



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº. /2019

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Os (as) Vereadores(as) subscritores(as) do presente, requerem seja aprovado este Requerimento, **CONSIDERANDO:**

a) A aprovação, por unanimidade nesta Casa de Leis, do REQ Nº. 67/2019, com o objetivo de Constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar supostas irregularidades na conduta de integrantes deste Parlamento, em ofensa ao disposto no art. 9º., *caput*, incisos I e VIII da Lei nº.8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa;

b) Que compulsando-se a íntegra do teor do Requerimento em questão não se verifica em seu bojo a individualização da suposta conduta irregular praticada, de modo que **TODOS** os vereadores deste parlamento devem ser investigados pelos fatos narrados, tendo o próprio Presidente da Comissão, Sr. Rubens Franzin Manoel, em sua fala em Plenário se pronunciado na última Sessão Ordinária (22/04/2019) no sentido de que, além dele próprio, ter "*certeza que ninguém pegou nada... Tenho certeza absoluta que nenhum Vereador nessa Casa pegou nada... Então o cara não pode fazer isso... Eu tenho a certeza que ninguém aqui merece ter o nome manchado não*" (48min05s);

c) Que na data de hoje (25/04/2019), em matéria jornalística veiculada no Jornal "Tribuna do Norte", o mesmo Presidente da Comissão em questão, Sr. Rubens Franzin Manoel, pronunciou-se expressamente no sentido de que "*os áudios espalhados denigrem a imagem de todos os integrantes desta Casa*";

d) Que, inobstante, em que pese supostamente envolver a investigação de todos os Vereadores, a formação da Comissão Especial de Inquérito em questão não observou a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participam da Câmara, em manifesta afronta ao art. 50 do Regimento Interno, de modo que nenhum dos 7



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

(sete) Vereadores integrantes do Bloco de Oposição (subscritores do presente Requerimento, pertencentes aos partidos PSDB; PHS; PTB; PSC e PDT) tiveram direito de participar ou concorrer a um dos cargos (Presidente, Relator, Membro) para formação da Comissão Especial de Inquérito em questão.

Ex positis, a fim de se iniciar procedimento completamente NULO de pleno direito, requer seja aprovado o presente Requerimento para que seja assegurada a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Câmara, em eleição/sessão própria designada para tal fim, garantindo-se, desta forma, estrita observância ao Regimento Interno, ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, e também por ser medida da mais lúdima e escoreita Justiça!

Nestes termos, sempre respeitosamente,

Pedem deferimento.

Arapongas – PR, aos 25/04/2019.

Adauto Fornazieri

Aroldo Cesar Pagan

Cleide Bisca

Angelica Ferreira

Ademir Gallo Esplendor

Fernando H. Oliveira

Reivaldo dos Santos